

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 251

DATA: 21.07.99

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schwartz Saffer, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Fernando Waquil, Arq. Antônio Zago, Arq. Raul Milani e os visitantes Arq. Sérgio Volkmer e Antônio Maurício Souza.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da reunião anterior:

São lidas as Atas nº 247, 248 e 249. As atas nº 248 e 249 foram aprovadas. A Ata nº 247 necessita de reparos.

2.2 Processo nº 073.774.99.5

Volta a ser analisado o processo em epígrafe que trata de consulta quanto a possibilidade de utilização de painéis em chapas galvanizadas duplas, com recheio em poliuretano expandido, substituindo as paredes de alvenaria previstas no art. 43 da L.C. 284/92. A convite da C.C.C.E. compareceram o Eng. Civil Antônio Maurício Souza, representante da Modulart Construções Industrializadas Ltda, e o Arq. Sérgio Volkmer, Responsável Técnico pela edificação, prestando os esclarecimentos solicitados na reunião anterior. Ficou decidido que a empresa providenciará um laudo técnico quanto a estabilidade química do material proposto comprovando a qualidade do ar interior decorrente do emprego dos painéis em questão.

2.3 Expediente Único nº 272.837.0

Trata o processo em epígrafe de edifício comercial e residencial cujo Responsável Técnico solicita a substituição de tanques nos apartamentos por lavanderia central para a qual não foi apresentado laudo técnico com o respectivo dimensionamento. A C.C.C.E. analisa o assunto e resolve colocar o processo em comparecimento para que sejam completados os dados para análise e dada ciência, ao interessado, de que a substituição dos tanques nos apartamentos só é possível se os equipamentos a serem utilizados na lavanderia central forem do tipo industrial e operados por pessoal profissional.

2.4 Expediente Único nº 206.239.9

Trata o processo em epígrafe de aprovação de projeto de reciclagem de uso de residência unifamiliar para loja com aumento de área e criação de uma nova economia (garagem

CONTINUAÇÃO DA ATA N.º 251

DATA: 21.07.99

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

comercial) que constituirá um segundo prédio no fundo do lote, para o qual é solicitada a dispensa do atendimento do previsto no art. 157 da L.C. 284/92 (exigência de dois acessos).

A C.C.C.E. decide colocar o processo em comparecimento para que o interessado complemente sua solicitação para posterior análise.

2.5 Expediente Único nº 238.937.1 - **Parecer nº 35/99**

Trata o processo em epígrafe de reciclagem de uso de prédio comercial único para edifício de escritórios constituído de oito salas comerciais, dois pavimentos e área total de 294,88m² localizado na Av. Protásio Alves nº 280. O Responsável Técnico, conforme arrazoadado apresentado, solicita tolerância quanto ao anexo 5 da L.C. 284/92 (diâmetro de pátios) para pátio fechado localizado nos fundos do lote, visto que para o seu atendimento seria necessário a demolição parcial da edificação existente.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, manifesta-se contrária ao solicitado por entender que a divisão do prédio em várias economias gera salas iluminadas e ventiladas pelo pátio em questão, e que, a redução das dimensões previstas para o mesmo implica em prejuízo para o funcionamento da nova atividade.

2.6 Expediente Único nº 279.691.0

Análise do processo transferida para próxima reunião face o adiantado da hora.

2.7 Projeto Lei Complementar do Legislativo nº 0005/99

Análise do P.L.C.L transferida para próxima reunião face o adiantado da hora.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 28 de julho de 1999, nos mesmos horário e local.